

SEF - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO PARA CIDADÃO DA UE/EEE/SUIÇA

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal Sousel

REQUERENTE

Nome/Denominação:*		NIF/NIPC:*	
Tipo Doc. Identificação:		N.º:	Válido até:
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:*	Concelho:
Contacto:		E-mail:	

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Via CTT
	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> E-mail
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para:	

Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			

PEDIDO

Vem V^a. Ex^a. a emissão do certificado de registo de cidadão da UE

- Requerente
- Cônjuge/União de fato
- Filho Menor
- Filho Maior

Outros familiares - (outro familiar que no país do qual provenha, esteja a cargo do cidadão da união, e com este viva em comunhão, de habitação ou quando o cidadão da união tiver imperativamente de cuidar pessoalmente do seu familiar, por motivos graves de saúde do mesmo).

- Trabalhador dependente
- Aposentados, pessoas que vivam dos rendimentos
- Trabalhador Independente
- Estudantes (podem ter visto de estudo)

TAXAS A APLICAR

15,00€;

7,50€ no caso da 1ª emissão do certificado a menores de 6 anos

Os valores apresentados incluem iva à taxa legal em vigor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Lei n.º. 37/2006, de 9 de agosto – regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em Portugal;
- ✓ Portaria n.º. 1334-D82010 – Aprova os modelos de certificado de registo de cidadão da União Europeia, de documento de residência permanente de cidadão da União Europeia, do cartão de residência de familiar de cidadão da União Europeia e as respetivas taxas a cobrar pela emissão desses documentos

OBSERVAÇÕES

CLAÚSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento “a ser esquecido”, o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artº 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

O(A) subscritor(a), titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos da presente emissão do certificado de registo de cidadão da EU/EEE/Suíça.

O(A) subscritor(a), titular dos dados, autoriza na qualidade de pessoa que exerce o poder parental relativamente ao menor

acima identificado, de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos dados supra para efeitos da presente presente emissão do certificado de registo de cidadão da EU/EEE/Suíça.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Cartão de identificação civil ou passaporte;
- Contrato de trabalho ou promessa de trabalho (trabalhadores dependentes) ou início de atividade (trabalhadores independentes);
- Certidão de nascimento (filhos menores) traduzida pela embaixada do país de origem em Portugal, o pela embaixada portuguesa sediada no país de origem;
- Certidão de casamento ou documento comprovativo da união de fato;
- Comprovativo dos meios de subsistência;
- Comprovativo de morada (contrato de arrendamento, atestado da junta de freguesia, recibo de água ou luz);
- Termo de responsabilidade.

PEDE DEFERIMENTO

Pede deferimento,

DATA

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.